



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
(“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),
nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento a intimação retro, manifestar ciência a respeito dos demonstrativos de receitas e despesas do período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme apresentado pelas Recuperandas (mov. 1402).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de julho de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

